



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013

Presidência da excelentíssima desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juízes Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Marco Antonio Pinto da Costa, Délcio Luis Santos e Ricardo Augusto de Sales e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Julio José Araujo Junior. Ausência justificada: desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes.

Às dezesseis horas e trinta minutos, havendo quorum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Marco Antonio Pinto da Costa.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

A senhora presidente transferiu a presidência para o desembargador Aristóteles Thury para julgamento dos processos sob sua relatoria.

Processo n. 692-38.2012.6.04.0008 – Classe 29 (Coari) (SADP 69209/2012)

Recurso Contra Expedição de Diploma

Recorrentes: Partido Republicano Brasileiro (PRB) e outros

Advogada: Renata Braga de Alencar

Recorridos: Manoel Adail Amaral Pinheiro e outro

Advogados: Francisco Rodrigues Balieiro e outro

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Relatados os autos, a senhora relatora proferiu seu voto em preliminar pelo acolhimento da decadência com a consequente extinção dos autos. **O juiz Ricardo Sales requereu e teve deferida vista dos presentes autos.** O juiz Délcio Santos adiantou seu voto em consonância com o voto da relatora. Os demais membros aguardarão o retorno dos autos para se manifestarem. Julgamento suspenso. A senhora relatora informou que encaminharia os autos para o juiz federal apenas no que tange à preliminar.

Processo n. 137-41.2012.6.04.0066 - Classe 30 (Manaquiri) (SADP 54534/2012)

Recurso Eleitoral – Representação por Captação Ilícita de Sufrágio

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Francisco Sidney Oliveira dos Reis

Advogado: Antônio Christo da Rocha Lacerda e outros

Recorridos: Aguinaldo Martins Rodrigues e Jair Migueis Becil

Advogado: Yuri Dantas Barroso e outro

Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Pedido de Vista: Juiz Victor André Liuzzi Gomes

Julgamento adiado face a ausência do juiz com quem os autos se encontram em vista.

A presidência foi devolvida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013

Processo n. 388-54.2012.6.04.0003 - Classe 30 (Itacoatiara) (SADP 54544/2012)
Recurso Eleitoral – Ação de Investigação Judicial Eleitoral
Recorrente: Coligação Unidos Para Itacoatiara Continuar Renovando
Advogados: Leonardo Cavalcante Bezerra Júnior
Recorrido: Mamoud Amed Filho
Advogados: Richardson Aranha Peixoto e outra
Recorrido: João Bosco Rodrigues
Advogados: Mário Penafort Garcia e outro
Relator: juiz Dimis da Costa Braga
Pedido de Vista: Juiz Victor André Liuzzi Gomes
Julgamento adiado face a ausência do juiz com quem os autos se encontram em vista.

JULGAMENTO EM MESA

A senhora presidente transferiu a presidência para o desembargador Aristóteles Thury para julgamento dos processos sob sua relatoria.

Acórdão 246

Processo n. 93-47.2008.6.04.0006 – Classe 30 (Manacapuru) (SADP 600424/2008)
Recurso Eleitoral – Prestação de Contas – Eleições 2008
Recorrente: Ezequias Veloso dos Santos
Advogados: Francisco Coelho da Silva e outro
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Relatora: desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em dissonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento e provimento do recurso**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

A presidência foi devolvida.

Acórdão 247

Processo n. 78-23.2013.6.04.0000 – Classe 40 (SADP 10182/2013)
Autos de Registro de Órgão Partidário
Requerente: Partido da Mulher Brasileira – PMB
Relator: juiz Marco Antonio Pinto da Costa
Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 248

Processo n. 56-62.2013.6.04.0000 - Classe 27 (SADP 8302/2013)
Embargos de Declaração no Pedido de Inserções
Embargante: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB
Advogado: Arthur Cesar Zahluth Lins
Relator: juiz Ricardo Augusto de Sales



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **rejeição dos Embargos de Declaração**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Acórdão 249

Processo n. 126-79.2013.6.04.0000 – Classe 26 (SADP 8322/2013)

Autos de Processo Administrativo – Requisição de Servidor

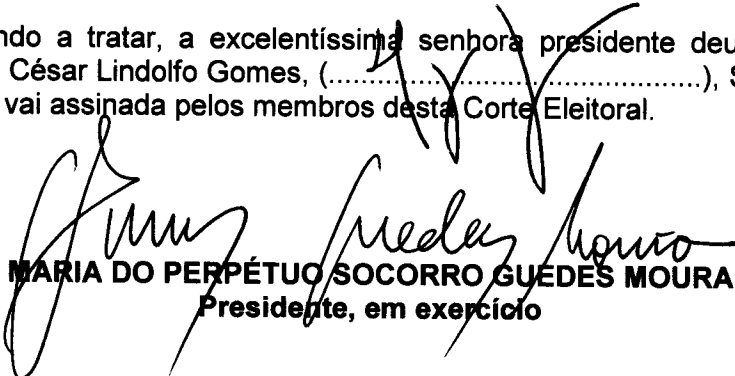
Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Interessado: Juízo da 54ª Zona Eleitoral – Beruri/AM

Relator: juiz Marco Antonio Pinto da Costa

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade e em harmonia com o parecer ministerial, pelo **indeferimento do pedido**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Nada mais havendo a tratar, a excelentíssima senhora presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA
Presidente, em exercício

ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro


FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013


RICARDO AUGUSTO DE SALES
Membro

JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral substituto